

Boletim Epidemiológico

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Junho de 2023

Vigilância da raiva no Distrito Federal em 2022

Apresentação

As informações sobre raiva e atendimento antirrábico humano apresentadas neste boletim são referentes às notificações ocorridas entre as semanas epidemiológicas (SE) 1 a 52 (02/01/2022 a 31/12/2022), disponíveis no Sinan e coletadas em 23 de março de 2023. Para a análise dos dados descritivos, foram empregadas frequências simples e relativas. Os softwares utilizados foram o TabWin 32 e o Microsoft Excel 2010.

O objetivo deste boletim é apresentar a situação epidemiológica da raiva humana e animal, do atendimento antirrábico humano bem como descrever as ações realizadas nas diferentes esferas da vigilância da raiva no Distrito Federal no ano de 2022 e propor medidas para a prevenção da raiva humana.

A raiva é uma doença infecciosa aguda causada por um vírus que acomete mamíferos, sendo transmitida ao ser humano pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, podendo ser transmitida também pela arranhadura e/ou lambadura de mucosas ou ferimentos pré-existentes.

A raiva humana é extremamente relevante do ponto de vista clínico e de saúde pública, por se tratar de agravo letal em aproximadamente 100% dos casos, atinge o sistema nervoso e manifesta-se sob a forma de encefalite. Apesar de ser uma doença grave, a raiva humana é prevenível por vacina e soro, cuja indicação depende do

tipo de exposição, das características do ferimento, da espécie e da condição do animal agressor.

Há muitas interfaces entre a raiva humana e a animal, pois os animais potencialmente transmissores da raiva estão agrupados em diferentes ciclos de transmissão entre eles e interagindo com a espécie humana: o ciclo urbano (cães e gatos), o ciclo aéreo (morcegos), o ciclo silvestre (raposas, primatas, guaxinins etc.) e o ciclo rural (bovinos, equinos, caprinos, etc.). Assim, a integração entre assistência médica, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental é essencial para o controle dessa zoonose.

A vigilância da raiva tem como objetivos:

- Monitorar a raiva animal e determinar áreas de risco, com intuito de evitar transmissão para humanos;
- Investigar todos os casos suspeitos de raiva em humanos;
- Realizar campanhas de vacinação de cães e gatos;
- Realizar diagnóstico laboratorial nos diferentes ciclos da doença para que sejam adotadas oportunamente medidas de controle como bloqueio de foco e busca ativa de pessoas sob exposição ao vírus;
- Ações de educação em saúde.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA RAIVA

RAIVA HUMANA

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, no ano de 2022 foram confirmados cinco (05) casos de raiva humana. Quatro casos foram notificados em uma aldeia indígena no município de Bertópolis/Minas Gerais (sendo dois adolescentes de 12 anos e duas crianças de 4 e 5 anos), e um caso, no Distrito Federal, sendo identificado a variante 3 de morcegos hematófagos (*Desmodus rotundus*) em todos os casos.

O Distrito Federal, ao longo de sua história, registrou um caso autóctone de raiva humana em 1978, agredido por cão, que evoluiu a óbito. Em 2022, 44 anos após primeiro caso, houve confirmação de um novo caso, um jovem adolescente (15-19 anos), inicialmente com suspeita de agressão por felino, com evolução a óbito. Após investigação não foi possível identificar o animal suspeito (fonte de contaminação) e nem o local provável de infecção. Diante da ocorrência do caso suspeito, foi antecipada a campanha de vacinação de cães e gatos em todo o Distrito Federal, realizada busca ativa de animais suspeitos, orientação à população sobre as medidas de prevenção e profilaxia de pessoas expostas a animais suspeitos.

ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO

Em 2022, foram notificados 14.438 casos de atendimento antirrábico humano, no Distrito Federal, sendo 11.860 casos em residentes do DF. Desses, 7.035 (51,1%) ocorreram no sexo feminino, com maior frequência na faixa etária de 20 a 29 anos (2.040 atendimentos; 14,8%), residentes na zona urbana (11.628 atendimentos; 84,6%), tabela 1.

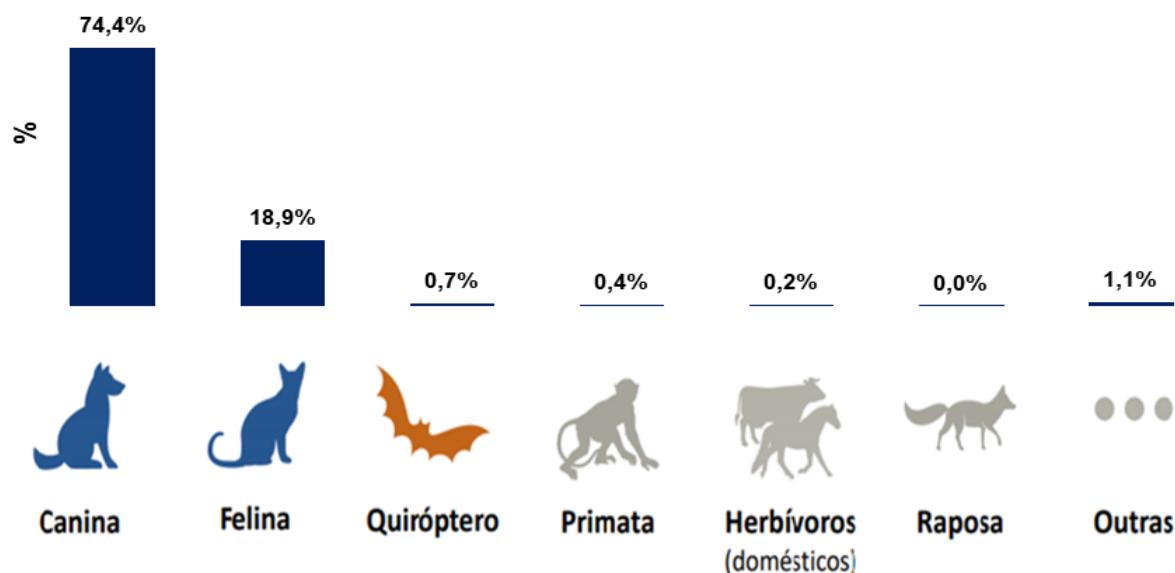
TABELA 1 Distribuição dos atendimentos antirrábico humano, segundo sexo, faixa etária e zona de residência. Distrito Federal, 2022

Variáveis	n	%
Sexo		
Feminino	7.033	51,1
Masculino	6.717	48,9
Faixa etária (anos)		
Menor de 1	160	1,2
1 a 4	950	6,9
5 a 9	1.290	9,4
10 a 19	1.833	13,3
20 a 29	2.040	14,8
30 a 39	1.545	11,2
40 a 49	1.557	11,3
50 a 59	1.193	8,7
60 a 69	757	5,5
70 a 79	384	2,8
80 e mais	151	1,1
Zona		
Urbana	11.628	84,6
Rural	453	3,3
Periurbana	380	2,8
Ignorada	1.289	9,4

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023

A maioria das agressões foram causadas por cães (74,4%; 10.227) e gatos (18,9%; 2.600), porém, em relação ao ano anterior observou-se proporcionalmente uma diminuição das agressões por cão e aumento por gatos, provavelmente associado ao caso de raiva humana onde inicialmente o animal suspeito era um felino. Destacam-se entre os animais silvestres os quirópteros (morcegos). Ainda houve um percentual de 1,1 (154) notificações envolvendo outras espécies de animal agressor com acidentes tanto por animais potencialmente transmissores da doença (outros mamíferos) como por animais que não fazem parte do ciclo de transmissão (roedores não silvestres, ratazanas de esgoto), figura 1. Quanto à condição do animal, 7.668 (55,8%) foram notificados como sadios e passíveis de observação, 3.781 (27,5%) como morto/desaparecido. Esse dado reforça a importância de manter vacinação anual desses animais para o controle de raiva no ciclo urbano e consequentemente a prevenção da raiva humana.

FIGURA 1 Proporção de atendimentos antirrábico humano segundo espécie agressora. Distrito Federal, 2022



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023.

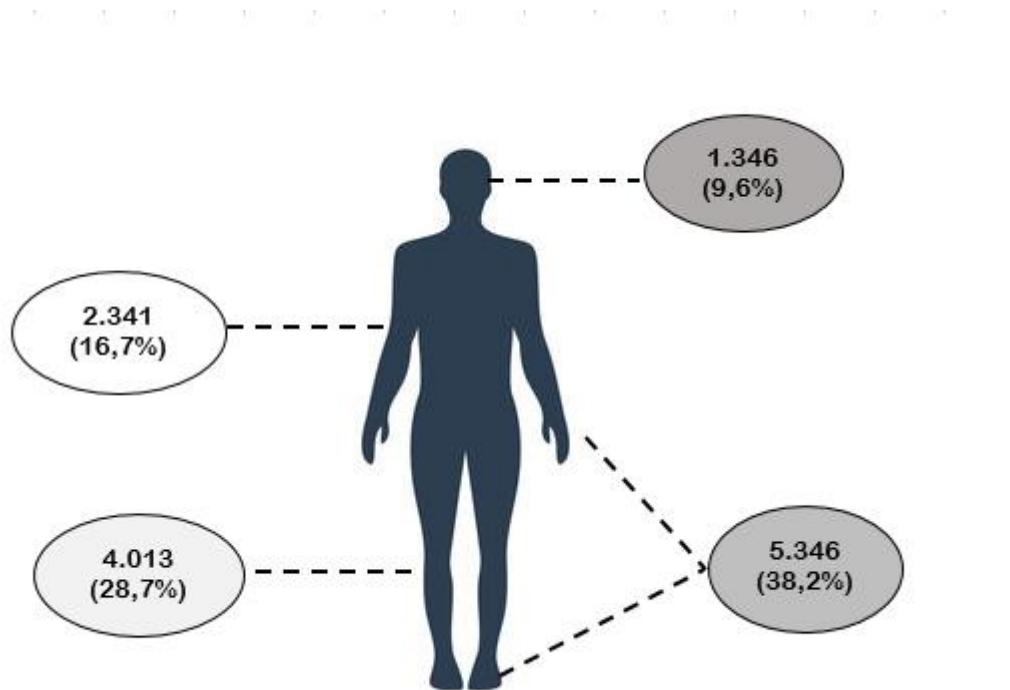
A exposição por mordedura foi a responsável pela maioria dos atendimentos antirrábicos, seguida por arranhadura. As mãos/pés foram os locais mais acometidos sendo em decorrência de acidente superficial e único, característica de ferimentos causados por cães e gatos, principais agressores conforme descrito anteriormente, **tabela 2 e figura 2**.

TABELA 2 Distribuição dos atendimentos antirrábico humano segundo a exposição ao vírus, caracterização do ferimento. Distrito Federal, 2022

Variáveis	n	%
Exposição ao vírus¹		
Mordedura	11.726	84,4
Arranhadura	1.778	12,8
Lamedura	175	1,3
Contato indireto	109	0,8
Outros	103	0,7
Tipo de ferimento¹		
Superficial	6.127	44,6
Profundo	5.685	41,3
Dilacerante	391	2,8
Ignorado	1.547	11,3
Extensão do ferimento		
Único	7.613	55,4
Múltiplo	4.837	35,2
Sem ferimento	269	2,0
Ignorado	1.031	7,5

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023. ¹Total superior ao número de pessoas atendidas devido a ferimentos múltiplos e as diferenças de n entre as variáveis são devidas aos registros ignorados e em branco.

FIGURA 2 Distribuição dos atendimentos antirrábico humano segundo local de ocorrência das agressões. Distrito Federal, 2022

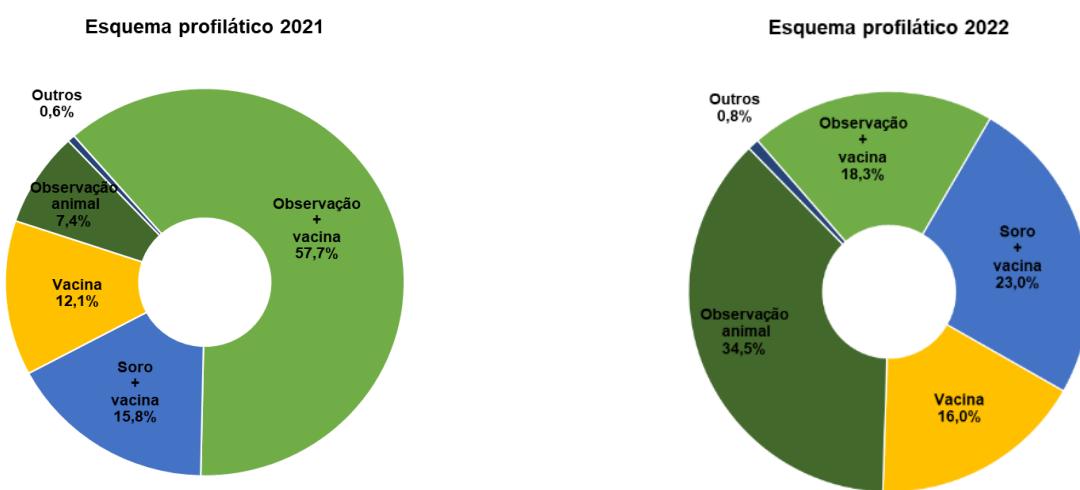


Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023.

Quanto ao esquema profilático, em 2022, o Ministério da Saúde atualizou o protocolo de profilaxia da raiva, o que culminou com uma mudança nas indicações de tratamento pelas unidades de saúde, sendo as principais:

- Diminuição das indicações de observação + vacina (casos leves), que em 2021 representava 57,7% para 18,3% em 2022;
- Aumento das indicações de observação animal, que em 2021 eram 7,4% para 34,5% em 2022; entretanto, houve aumento também das indicações de uso de vacina e soro e vacina que são para acidentes com animais silvestres ou cães e gatos mortos/desaparecidos, **figura 3**.

FIGURA 3 Percentual de profilaxia antirrábica humana pós exposição segundo tratamento indicado, Distrito Federal, 2021 e 2022



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023.

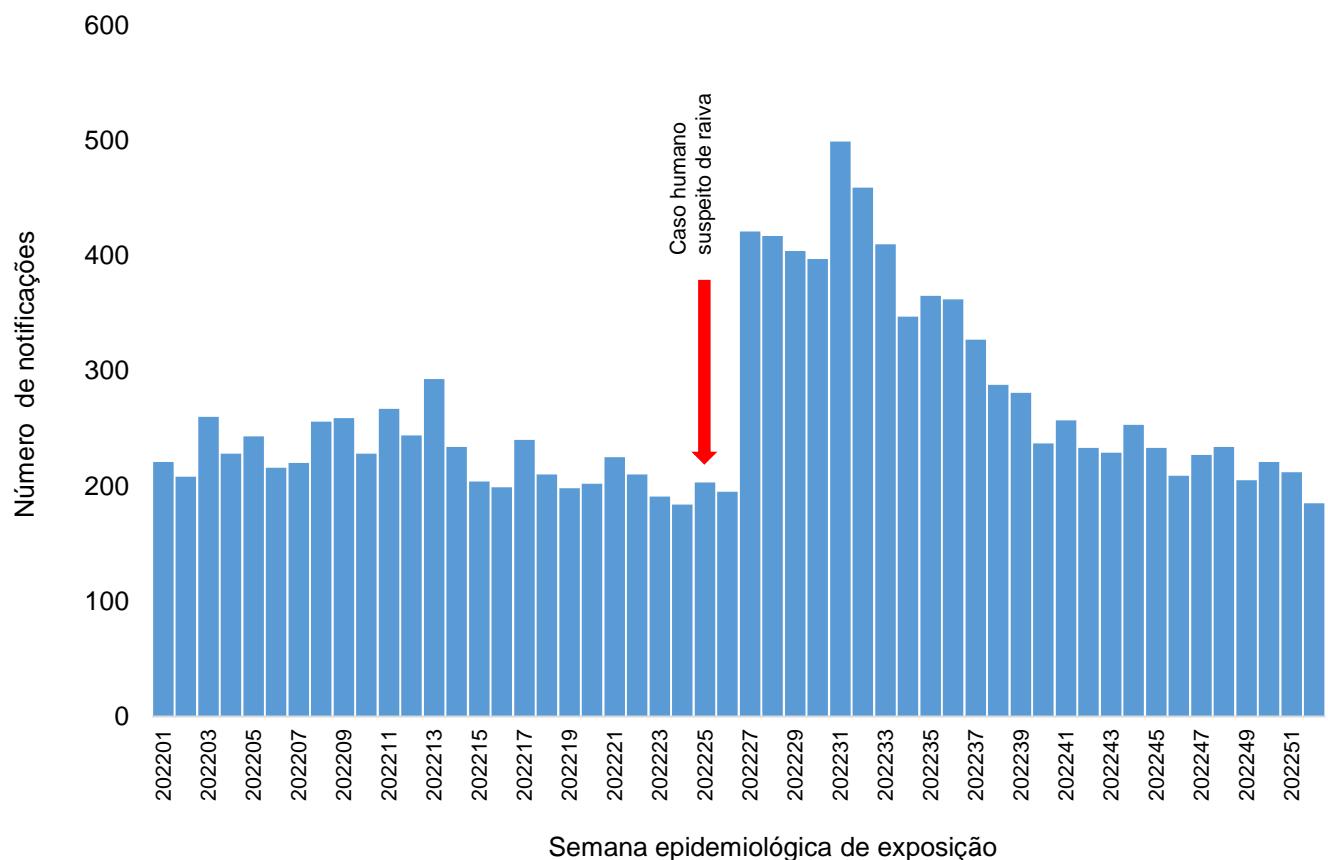
Em relação a completude do esquema inicialmente proposto, somente 4.128 (30%) notificações tiveram essa informação preenchida no sistema. Em 937 (22,7%) dessas 4.128 notificações houve a interrupção do tratamento, sendo os principais motivos:

- Abandono: 672 (71,7%) casos
 - 11 (1,7%) foram por animais silvestres
 - Em 510 (75,9%) houve busca ativa pelas unidades de saúde, a fim de completar o tratamento;
- Indicação da unidade: 259 (27,6 %) casos;
- Transferência para outra unidade: 6 (0,6%) casos.

Houve ainda aumento de notificações de profilaxia pré-exposição, que é indicada para profissionais que exercem ocupação de risco como veterinários, estudantes, biólogos, etc., que em 2021 foi de 262 notificações e em 2022 de 610 (4,4%).

Os acidentes com animais potencialmente transmissores da raiva ocorrem o ano todo, entretanto, em 2022 provavelmente pela confirmação do caso de raiva humana em julho, nota-se um aumento das notificações a partir da semana epidemiológica 27 (início de julho) e se estende até semana 39 (final do mês de setembro). **Figura 4**.

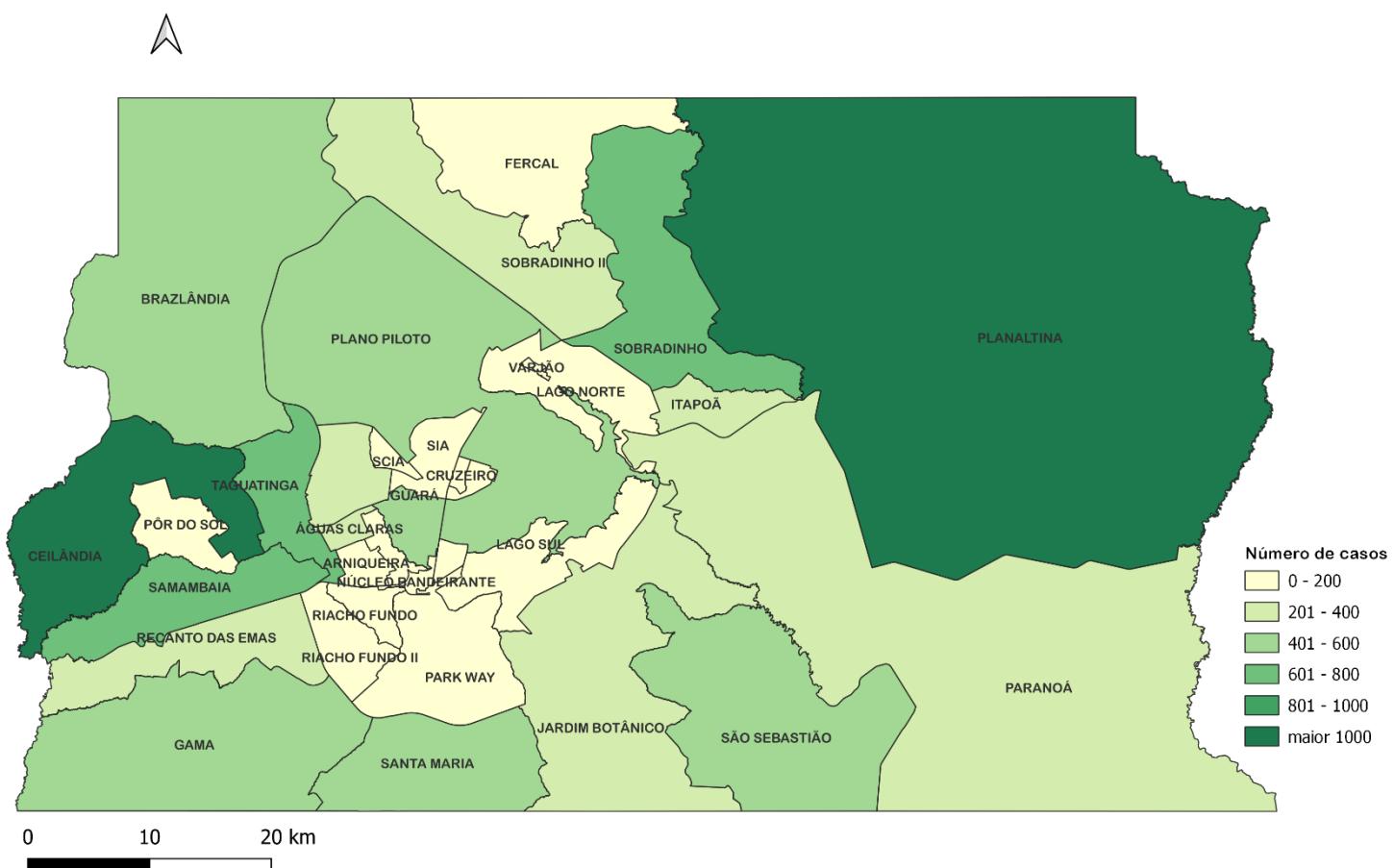
FIGURA 4 Número de notificações de profilaxia antirrábica humana segundo semana epidemiológica de exposição, Distrito Federal, 2022



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023

Em relação a distribuição de casos notificados por região administrativa observa-se maior número de ocorrências em Ceilândia (1.541;11,2%), seguido por Planaltina (1.483;10,8%) e Taguatinga (715;5,2%), figura 5. Ainda constam 4.713 (34,3%) notificações sem encerramento. O abandono do tratamento ou a não completude do tratamento podem acarretar casos de raiva humana. Dessa forma, faz-se necessário a busca ativa de forma mais oportuna possível (em até 60 dias).

FIGURA 5 Número de notificações de profilaxia antirrábica humana segundo Região administrativa de residência, Distrito Federal, 2022



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 23.03.2023

RAIVA ANIMAL

A vigilância da raiva animal engloba ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) do Distrito Federal que compartilham informações referentes a casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública como cães, gatos e animais silvestres, incluindo os casos de raiva em morcegos, não hematófagos e hematófagos e entre animais de produção como bovinos, equinos e outros. Essas informações auxiliam na organização das ações de controle e monitoramento frente aos casos de raiva em animais, buscando a prevenção de casos humanos e o bloqueio vacinal, se necessário, para impedir a disseminação do vírus entre as diferentes espécies.

O Programa de Vigilância Ambiental da Raiva, no Distrito Federal, tem as seguintes ações definidas como ferramentas para se alcançar os objetivos do programa nacional:

- Investigação de Vigilância Ambiental em Saúde de agressões por animais suspeitos;
- Bloqueio e controle de foco e análise de risco ambiental em saúde;
- Recolhimento, recebimento e captura de cães e gatos agressores com vítima e/ou suspeita de raiva que deram entrada no serviço de saúde;
- Necropsia e coleta de material biológico para diagnóstico de raiva;
- Comunicação com as interfaces do SUS, Seagri, Emater, Fundação Zoológico, Cetas, Universidades;
- Planejamento, estratégia e execução da Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos no Distrito Federal;
- Ações educativas à comunidade.

No Brasil, segundo informado pelo Ministério da Saúde, em 2022, foram confirmados 14 casos de raiva canina e felina, destes, seis foram por variante de morcego, um por variante de canídeos silvestres, e em sete casos o sequenciamento viral ainda está em análise.

O Distrito Federal não registra casos de raiva em cães e gatos (variante canina tipo 2) desde os anos 2000 e 2001, respectivamente, porém registra anualmente casos em animais de produção como bovinos, equinos, e também em morcegos. Em 2022 foram registrados três (03) casos de raiva em animais no DF, sendo um em morcego não hematófago e dois em animais de produção (equino e bovino). **Tabela 3.**

TABELA 3 Quantitativo de exames para diagnóstico de raiva por espécie animal. Distrito Federal, 2022

Espécie Animal	Negativo	Positivo	Total
Canina	20	0	20
Felina	47	0	47
Bovina	34	1	35
Equina	36	1	36
Ovina	9	0	9
Quiróptero	135	1	136
Outros animais silvestres	170	0	170
Total	451	3	453

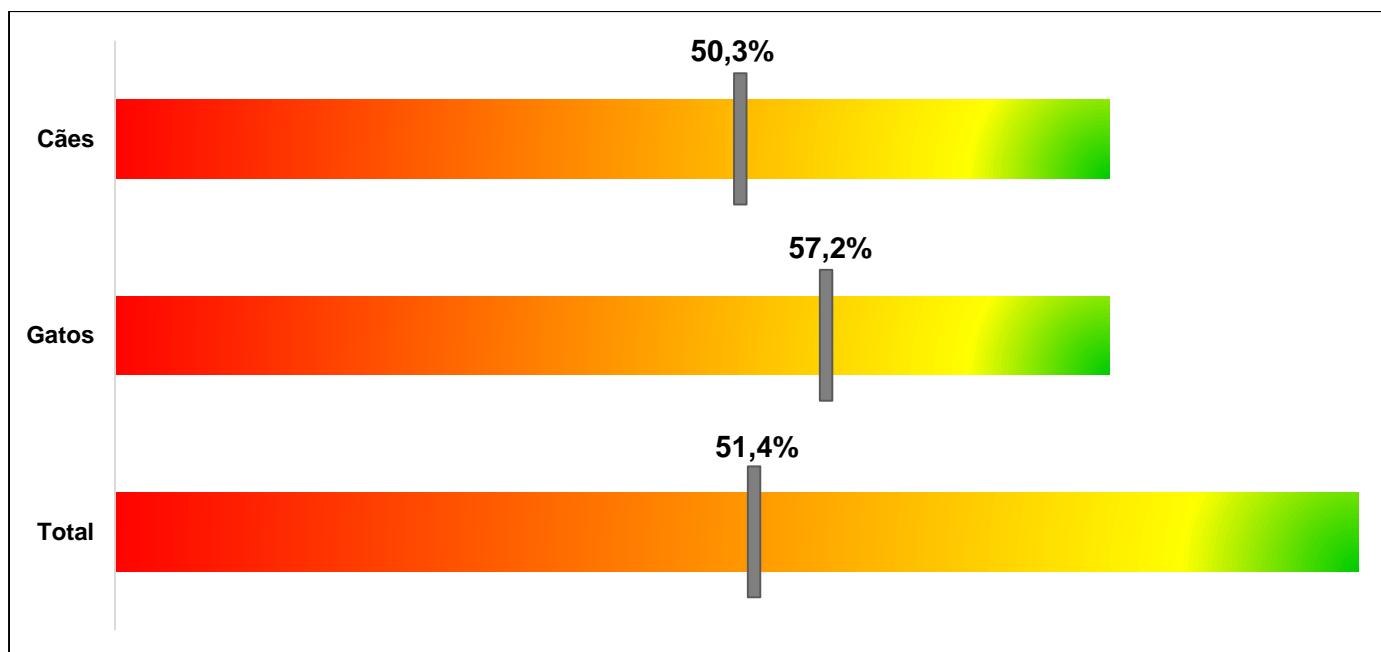
Fonte: Laboratório de diagnóstico de raiva,GEVAZ/DIVAL/SVS.

Vigilância ciclo urbano (cães e de gatos)

A vacinação de cães e gatos é ofertada, durante o ano todo, nos postos localizados nas Inspetorias de Saúde de **Brazlândia, Gama, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Paranoá, São Sebastião** e na **Diretoria de Vigilância Ambiental (zoonoses)**.

Para o ano de 2022, a população estimada de cães e gatos no Distrito Federal era de 556.978,50 (**cálculos a partir do IBGE 2021 e OMS**). A meta de vacinação é de 80%, totalizando **445.582,80** animais, e destes, **371.319** cães e **74.263,3** gatos. Foram vacinados, durante a Campanha de Vacinação pela Secretaria de Saúde, um total de **229.126** animais, sendo **186.664** cães e **42.462** gatos contra o vírus da raiva, em todo o Distrito Federal, incluindo as áreas urbanas e rurais. **Figura 6.** A vacinação ocorreu, em sua maioria, durante a campanha anual de vacinação antirrábica canina e felina rural e urbana e, em menor quantidade, durante todo o ano nos postos fixos de vacinação.

FIGURA 6 Cobertura vacinal contra raiva em animais domésticos (cães e gatos) para o ano de 2022 no Distrito Federal

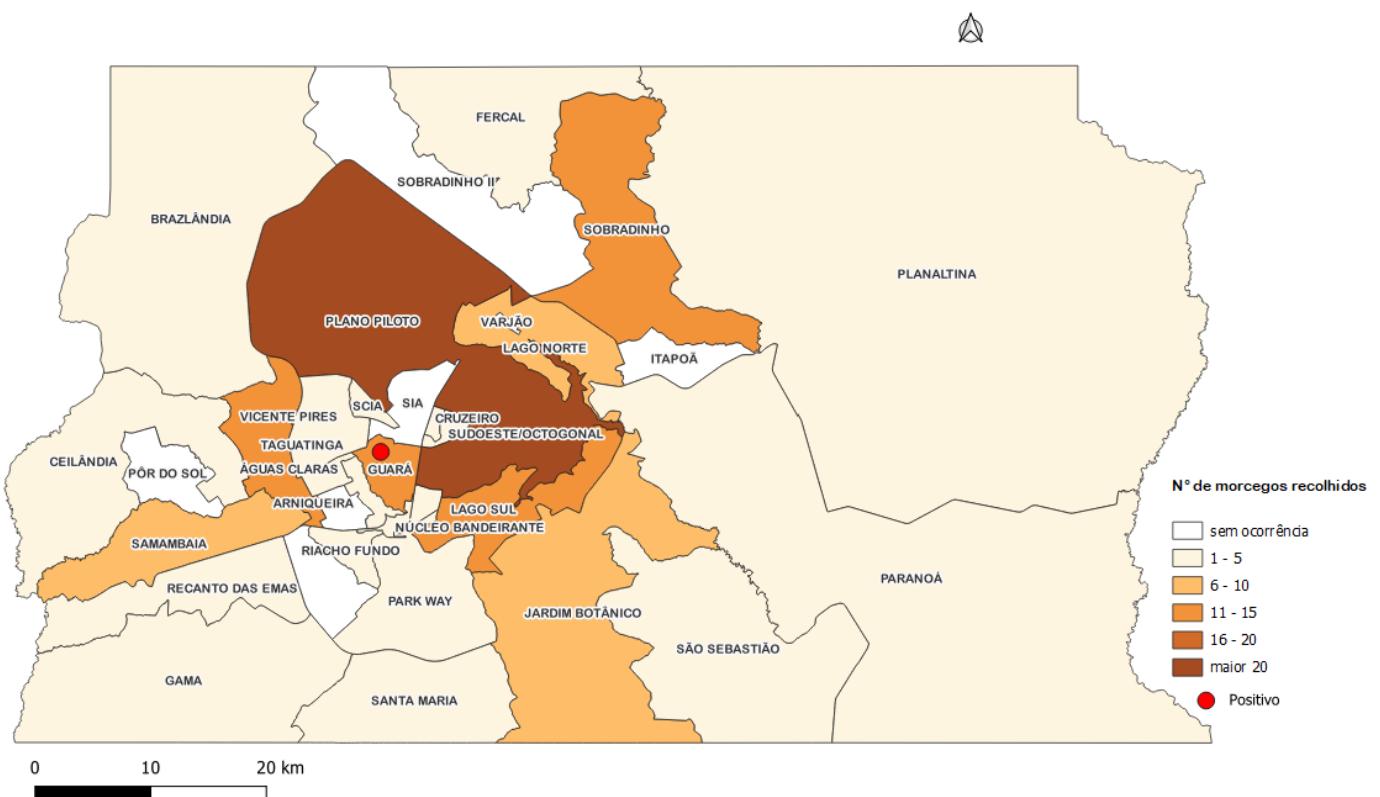


Fonte: DIVAL baseado nos critérios OMS. A população de cães e gatos corresponde a 18% da população humana (15% cão e 3% gato).

Vigilância do Ciclo Aéreo da Raiva

O diagnóstico para raiva em quirópteros é realizado em todos os morcegos recolhidos quando o estado de conservação do animal permite. Em 2022 foram atendidas **312** solicitações referentes a diversas situações com morcegos em área urbana (adentramentos, abrigo, voos rasantes, entre outros). Foram recolhidos **144** animais, sendo que o maior número foi da região administrativa do Plano Piloto com **24** registros (17,0%), Guará 12 (8,3%), seguido por Lago Sul, Sobradinho e Taguatinga com **11** registros cada um (7,6%), **figura 7.** Entretanto, em **136** (94%) foi possível realizar o diagnóstico laboratorial e destes, **01** foi positivo para raiva, na Região do Guará.

FIGURA 7 Quantitativo de quirópteros (morcegos) recolhidos no Distrito Federal, por Região Administrativa em 2022



Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

Dentre as espécies recolhidas, 79 (54,9) foram da espécie *Molossus molossus*, morcego insetívo que se abriga em telhados e forros, 16 (11%) *Nyctinomops laticaudatus*, também insetívo e encontrado nas edificações, 13 (9%) *Artibeus lituratus*, morcego frugívoro que vive em árvores. **Figura 8**. O morcego positivo para raiva encontrado no Guará foi da espécie *Artibeus lituratus*.

FIGURA 8 Número de morcegos recolhidos segundo espécie no Distrito Federal em 2022

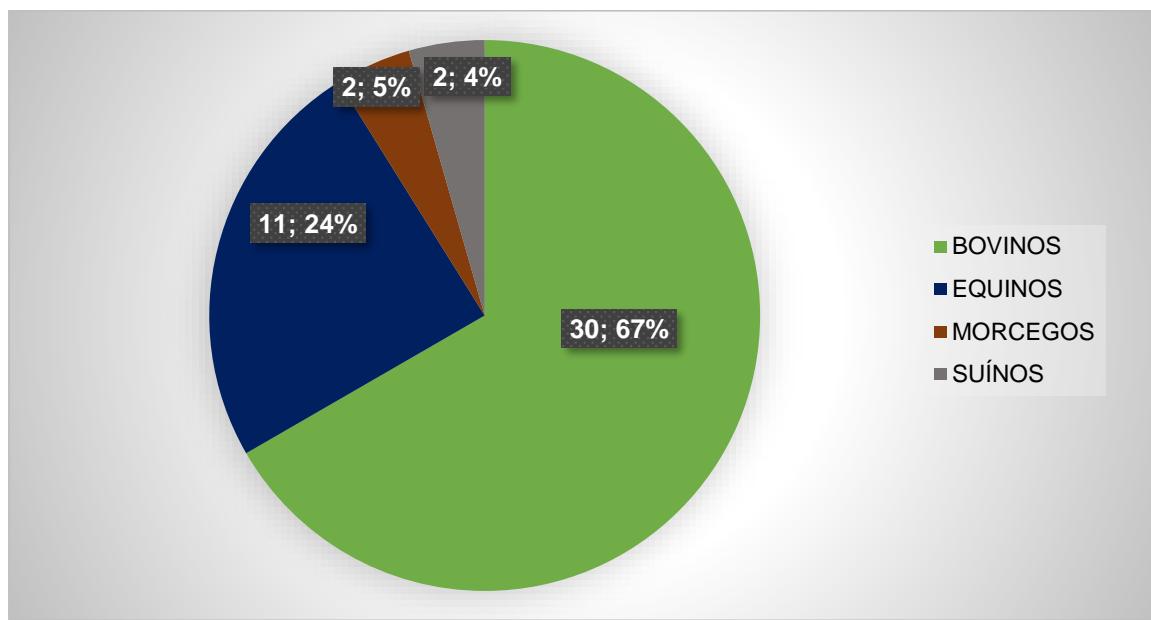
Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

Vigilância das encefalopatias em Herbívoros

A SEAGRI é responsável pela execução, no DF, das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros. As principais atividades desenvolvidas são: atendimento às suspeitas de doenças neurológicas em animais de produção, monitoramento de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos, bem como a promoção e acompanhamento das campanhas de vacinação, que ocorrem em maio e novembro para as espécies bovina, bubalina e equídeos.

Durante o ano de 2022, foram recebidas diversas notificações de casos suspeitos de raiva, sendo abertas 36 investigações, com a avaliação de 45 animais suspeitos. **Figura 9.**

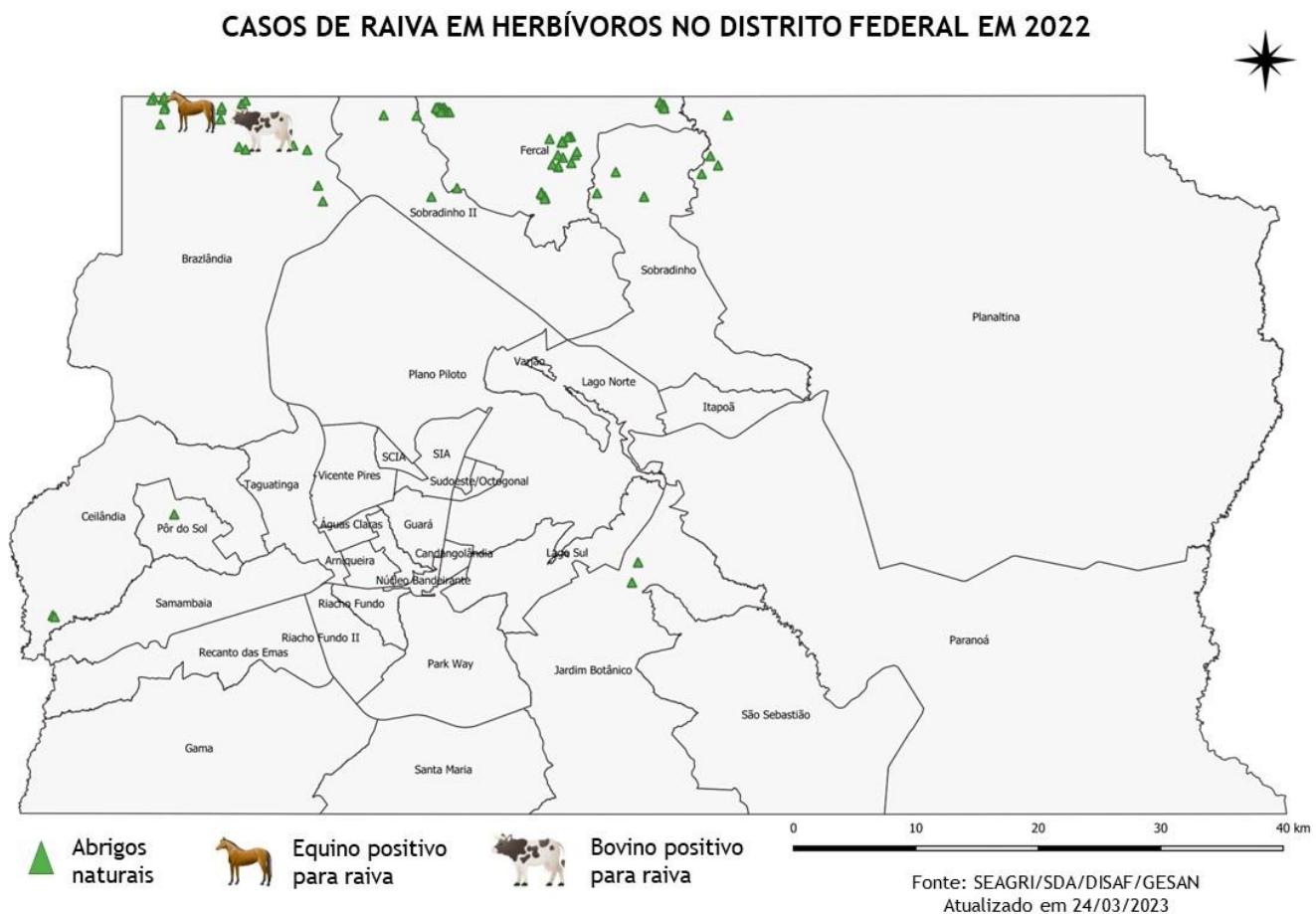
FIGURA 9 Quantidade de animais examinados pela Defesa Agropecuária com suspeita de doenças neurológicas no Distrito Federal em 2022



Fonte: Defesa Agropecuária, SEAGRI

A partir dessas ocorrências, foram realizadas 28 necropsias com coleta e envio de materiais biológicos para análises laboratoriais, que resultaram em dois casos positivos para raiva neste ano, um bovino e um equino, ambos na região administrativa de Brazlândia. O mapa abaixo ilustra os abrigos naturais de morcegos. Nota-se a proximidade desses locais com os animais positivos para raiva. **Figura 10.**

FIGURA 10 Mapeamento dos herbívoros positivos para raiva em 2022 e das cavernas (ou abrigos naturais) no Distrito Federal



Fonte: Defesa Agropecuária, SEAGRI

Além dos exames de raiva, diversas outras doenças são investigadas como forma de vigilância, sendo enviadas amostras para laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura e Saúde para exames de encefalopatia espongiforme bovina, Febre do Nilo, Encefalites do Leste e Oeste, por exemplo, a fim de monitorar os rebanhos do DF e identificar a introdução de novas doenças de notificação obrigatória.

Em decorrência destes programas de vigilância de encefalopatias foi aberta investigação após notificação sobre a identificação de um caso de Encefalomielite Equina do Oeste em um equino do Distrito Federal, que foi transportado para o Rio de Janeiro, para exames veterinários em clínica especializada para animais de alto rendimento. Foram levantadas as informações clínico-epidemiológicas e o caso foi oficialmente registrado na plataforma e-SISBRAVET do Ministério da Agricultura.

Acerca da vacinação antirrábica em herbívoros há recomendação de aplicação anual para as espécies bovina, bubalina e equídea, principalmente em locais com muita ocorrência de mordeduras em rebanhos por morcegos hematófagos, sendo também recomendada uma dose de reforço para os animais vacinados pela primeira vez. A vacina para herbívoros está disponível para compra em lojas agropecuárias durante todo o ano, sendo o produtor rural responsável pela aquisição, aplicação e declaração à SEAGRI, a fim de monitoramento dos índices vacinais.

Adicionalmente, em 2022 foram realizadas visitas a 4 cavernas, sendo duas na R.A. Planaltina e duas na R.A. Brazlândia, para monitoramento da ocorrência de morcegos da espécie *Desmodus rotundus*, que é hematófaga, e principal transmissora da raiva para os herbívoros. Foram encontradas colônias desta espécie na Gruta Água Rasa, Gruta Furado Grande (Planaltina) e Gruta Dois Irmãos (Brazlândia). **Figura 11.** Os produtores das propriedades onde estão localizadas as referidas grutas receberam orientações sanitárias relativas à observação e monitoramento de mordeduras em seus rebanhos.

FIGURA 11 Visitas a grutas realizadas pela Defesa Agropecuária no Distrito Federal em 2022



Fonte: Imagens cedidas pela Defesa Agropecuária, SEAGRI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o cenário epidemiológico onde claramente observa-se circulação viral em animais são imprescindíveis as medidas de prevenção, como a vacinação anual de cães e gatos (responsável pela maioria das agressões em humanos) e de animais de produção, monitoramento de circulação viral em animais (área urbana e rural) e a profilaxia antirrábica humana adequada.

Nem sempre a comunidade sabe da importância de se prevenir frente a uma situação de agressão ou contato com animal potencialmente transmissor da raiva e dos riscos da doença, e essa pode ser uma situação que justifique o grande número de pessoas que abandonam o tratamento antes da conclusão, no Distrito Federal.

Para a efetiva implementação das ações recomendadas, faz-se necessário o fortalecimento da vigilância em todos os níveis de atuação e da atenção primária em saúde, principalmente para diminuir o número de abandonos na profilaxia antirrábica, acompanhar e encerrar oportunamente os casos, visando, dessa maneira, melhores resultados na finalização dos atendimentos.

RECOMENDAÇÕES

- **À população:**

1. Em caso de agressão por mamíferos (morcegos, gatos, cachorros, macacos, raposa, saruês, boi, ovelhas, cavalos, dentre outros mamíferos), independentemente do animal ter sido ou não vacinado contra a raiva, ou mesmo apresentar ou não os sintomas de raiva, algumas medidas importantes devem ser tomadas:
 - **Lave bem o ferimento com água e sabão.**
 - **Procure uma unidade básica de saúde e informe detalhadamente o ocorrido para avaliação da necessidade de iniciar vacinação.**
 - **Mantenha o seu cão ou gato em observação (com água e comida) por 10 dias quando ele agredir uma pessoa.** Durante esse período se o animal morrer e/ou apresentar algum dos sintomas de raiva (alteração comportamento, agressividade, dificuldade de engolir alimentos ou salivação excessiva) retorne à unidade de saúde e informe o ocorrido.
 - **Nunca interrompa o tratamento por conta própria.**
2. Evite mexer ou tocar em cães e gatos desconhecidos, principalmente quando os mesmos estiverem se alimentando ou dormindo.
3. Nunca toque em morcegos ou outros animais silvestres diretamente, principalmente quando estiverem caídos no chão ou encontrados em situações não habituais.
4. Comunique à vigilância ambiental, ao encontrar morcegos mortos ou caídos no chão, para recolhimento e análise.
5. Não entre em cavernas ou grutas sem a devida proteção.
6. Não traga para sua casa animais silvestres, morcegos.
7. Vacine anualmente seu cão ou gato contra raiva (nos postos fixos ou nas campanhas realizada pela Zoonoses).

- **Aos profissionais que exercem profissões com risco de contato e/ou agressão por animal potencialmente transmissor da raiva:**
 1. Realizar a profilaxia pré-exposição raiva conforme protocolo vigente.
 2. Manter a sorologia de contagem de anticorpos para raiva atualizada (semestral ou anual) e fazer reforço vacinal, se necessário.
- **Aos profissionais da Assistência:**
 1. Seguir as normas técnicas de profilaxia antirrábica humana do Ministério da Saúde e suas atualizações.
 2. Reforçar com a população a importância de completar o esquema vacinal indicado.
- **Às equipes de saúde das unidades básicas:**
 1. Em caso de acidente com animal potencialmente transmissor da raiva as principais medidas devem ser:
 - Lavar bem o ferimento com água e sabão;
 - Avaliar a exposição de acordo com as normas técnicas profiláticas do Ministério da Saúde;
 - Orientar o usuário a manter o cão ou o gato responsável pela agressão em rigorosa observação durante 10 dias para que se possam identificar quaisquer sinais clínicos compatíveis com a raiva e, se durante esse período o animal morrer ou desaparecer, reforçar que o mesmo deve retornar à unidade e relatar o ocorrido;
 - Nos casos em que a observação desse animal não seja possível ou se o animal morrer e/ou apresentar algum dos sintomas de raiva, comunicar imediatamente à Diretoria de Vigilância Ambiental para recolhimento e pesquisa de raiva.
 2. Realizar busca ativa dos casos faltosos a fim de completar o esquema profilático;
 3. Reforçar junto à população sobre as principais medidas de prevenção da raiva como:
 - Vacinação anual de cães e gato contra a raiva, disponibilizadas em campanhas anuais e nos postos fixos pela vigilância ambiental;
 - Importância da completude do esquema proposto e sobre a letalidade da raiva.
- **À vigilância epidemiológica:**
 1. Notificar no Sinan-net, em até 24 horas, todos os casos de atendimento antirrábico CID W 64;
 2. Manter acompanhamento dos casos notificados da sua região de abrangência;
 3. Encaminhar para as equipes de saúde das unidades básicas todos os casos para acompanhamento e encerramento dos casos.
- **À vigilância ambiental:**
 1. Notificar à vigilância epidemiológica, em tempo oportuno, os animais com diagnóstico positivos para raiva ou contato com animais silvestres, para avaliação de profilaxia da raiva em humanos;
 2. Manter cobertura vacinal preconizada em 80% para cães e gatos;
 3. Divulgar para a população os locais de vacinação (tanto dos postos fixos quanto de campanhas);
 4. Traçar, junto a assessoria de comunicação, estratégias de divulgação da campanha de vacinação de cães e gatos à população;

5. Estimular a população à posse responsável de animais.

• **À SEAGRI:**

1. Notificar à vigilância epidemiológica, em tempo oportuno, os animais com diagnósticos positivos para raiva e seus contatos, para avaliação profilaxia (vacinação) em humanos;
2. Divulgar junto aos produtores rurais as medidas de prevenção da profilaxia da raiva em animais de produção e orientar sobre a letalidade em humanos.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Raiva de A a Z. (<http://portalsms.saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva#epidemiologia>. Dados acessados em 04/08/2022).
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 812 p.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p.
4. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html.
6. Laboratório de Diagnóstico de raiva animal da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
7. Laboratório de Morcegos da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
8. WHO. WHO Expert Consultation on Rabies. 2018.

Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS
Divino Valero – Subsecretário

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Fabiano dos Anjos Pereira Martins – Diretor

Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL
Jadir Costa Filho- Diretor

Subsecretaria de Vigilância em Saúde
SEPS 712/713, bloco D – Asa Sul
Brasília-DF

Elaboração:
Geila Marcia Meneguessi – GEVITHA/DIVEP/ SVS-SES-DF
Lucia d'Andurain Morales – GEVAZ/DIVAL/SVS-SES-DF
Laurício Monteiro – GEVAZ/DIVAL/ SVS-SES-DF
Érica Garcia de Araujo Pinto- SEAGRI-DF

Revisão e colaboração:
Renata Brandão Abud – Gerente GEVITHA
Jader Péricio - DIVEP